

07.349.722/0002-86, nome de fantasia AUTO ESCOLA ULIANOPOLIS, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da AUTO ESCOLA DOM ELISEU EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.349.722/0002-86, nome de fantasia AUTO ESCOLA ULIANOPOLIS (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, nº 1008, BAIRRO: BOA VISTA, CEP: 68.632-000, com atuação na Região de Trânsito de PARAGOMINAS, no município de ULIANOPOLIS/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última portaria de credenciamento.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1336634 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de junho de 2021.

Marcelo Lima Guedes

Diretor Geral

Protocolo: 681479

PORTARIA Nº 1891/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do Detran/PA 506/2014 e 2432/2018.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/757177, apresentado pela empresa R S JARDIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.316.974/0001-56, nome de fantasia AUTO ESCOLA PROMISSÃO junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO do R S JARDIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.316.974/0001-56 nome de fantasia AUTO ESCOLA PROMISSÃO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Projetada II, nº 36, Bairro: Promissão I, CEP: 68.628-135, com atuação na Região de Trânsito de PARAGOMINAS, no município de PARAGOMINAS/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última portaria de credenciamento.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2450 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de junho de 2021.

Marcelo Lima Guedes

Diretor Geral

Protocolo: 681503

PORTARIA Nº 2038/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 789/2020 CONTRAN termos da PORTARIA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/155902, apresentado pela empresa C.F.C LOPES CAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.863.756/0001-03 junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa C.F.C LOPES CAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.863.756/0001-03, (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV. Quatro Nº 312, Bairro: Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria/PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção no Município de Rio Maria/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar do vencimento da última Portaria de renovação de credenciamento deste CFC, PORTARIA Nº 1869/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC, com vencimento em 08/06/2021.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1291726 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de Junho 2021

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 681509

PORTARIA Nº 2141/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do Detran 506/2014 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/794356, apresentado pela empresa BRAGANÇA ESCOLA DE TRANSITO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob

o nº 17.371.852/0001-98, nome de fantasia AUTO ESCOLA BRAGA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento e mudança de endereço do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa BRAGANÇA ESCOLA DE TRANSITO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.371.852/0001-98, nome de fantasia AUTO ESCOLA BRAGA (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na Av. Polidório Coelho, S/N, Bairro: Taira, CEP: 68.600-000, Bragança/PA, com atuação na Região de Trânsito de Bragança, no município de Bragança/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º A Renovação do credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar do vencimento da última portaria de credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2167804 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de julho de 2021

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 681514

PORTARIA Nº 2046/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 2432/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/172525, apresentado pela empresa R. L. DOS SANTOS AUTO ESCOLA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 22.533.519/0001-78, nome de fantasia AUTO ESCOLA LEAL, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa R. L. DOS SANTOS AUTO ESCOLA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.533.519/0001-78, nome de fantasia AUTO ESCOLA LEAL (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV DOS IPES S/N, QUADRA 58 LOTE 27 B, BAIRRO CIDADE JARDIM, CEP 68.515-000, Parauapebas/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2025143 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de junho de 2021.

Marcelo Lima Guedes

Diretor Geral

Protocolo: 681517

PORTARIA Nº 2039/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 789/2020 CONTRAN termos da PORTARIA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/259002, apresentado pela empresa CFC DIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.566.445/0001-00 junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária para renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CFC DIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.566.445/0001-00, (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV Ministro Oscar Tompson Nº 686, letra B, Bairro Morada da Paz, CEP: 68.552-140, Redenção/PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção no município de Redenção/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar do vencimento da última Portaria de credenciamento deste CFC, PORTARIA Nº 1401/2018, com vencimento em 03/05/2021.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 320583 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de Junho de 2021.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 681520

PORTARIA Nº 1977/ 2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;